



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA DA 8ª REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de junho do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a **REUNIÃO** da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**. Aberta a reunião foram analisados e emitidos os pareceres dos seguintes projetos de alçada desta Comissão, atuando a Presidente também como Relatora, cujo resultado segue abaixo:

Projeto de Lei Ordinária N° 55/2026

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, com o nome de "LUCIANO DOS SANTOS" conforme especifica.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Projeto de Lei Ordinária N° 57/2026

"Dispõe sobre a atualização de medidas que versam a política ambiental municipal principalmente as relativas à arborização urbana no município de Pedreira e revoga as Leis Municipais de n°1.720/1994, 2.200/2001 e 3.661/2017"

Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Projeto de Lei Ordinária N° 58/2026

"Acrescenta o Anexo I e altera o artigo 10 da Lei Municipal n° 4.415, de 19 de junho de 2024, que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância, e revoga a Lei Municipal n° 4.457, de 18 de dezembro de 2024."

Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Projeto de Lei Ordinária N° 59/2026

Institui diretrizes para ações de educação e conscientização sobre proteção e bem-estar animal no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Pedreira/SP, e dá outras providências.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Substitutivo N° 01/2026

SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 01/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA, PREVENDO A CONVERSÃO OU DESCONTO NO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DE NATUREZA LEVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão, abaixo relacionados.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 55/2026

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, com o nome de "LUCIANO DOS SANTOS" conforme especifica.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE /RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto favorável dos demais membros presentes.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE


JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2026

“Dispõe sobre a atualização de medidas que versam a política ambiental municipal principalmente as relativas à arborização urbana no município de Pedreira e revoga as Leis Municipais de nº1.720/1994, 2.200/2001 e 3.661/2017”

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE /RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto favorável dos demais membros presentes.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior” - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária N° 58/2026

“Acrescenta o Anexo I e altera o artigo 10 da Lei Municipal n° 4.415, de 19 de junho de 2024, que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância, e revoga a Lei Municipal n° 4.457, de 18 de dezembro de 2024.”

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE /RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto favorável dos demais membros presentes.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior” - Câmara Municipal de Pedreira.


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE


JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER


DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 59/2026

Institui diretrizes para ações de educação e conscientização sobre proteção e bem-estar animal no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Pedreira/SP, e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE /RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto favorável dos demais membros presentes.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE


JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Substitutivo N° 01/2026

SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 01/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA, PREVENDO A CONVERSÃO OU DESCONTO NO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DE NATUREZA LEVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

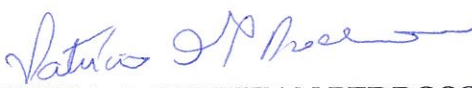
É o Relatório.


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE /RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi APROVADO o relatório apresentado pelo relator, com voto favorável dos demais membros presentes.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE


JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE